



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**
Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465
Fone: (35) 3449-6155
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

Aceite de um professor orientador durante o intercâmbio do aluno:

(Obs.: O professor tem que ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS)

Eu, _____, professor(a) do curso Engenharia Agrônômica, do campus _____, SIAPE: _____, CPF: _____, aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a): _____, DURANTE TODO seu intercâmbio, me comprometendo a acompanhar suas atividades realizadas no exterior, de acordo com o plano de atividade por mim aprovado, bem como a avaliação do relatório bimestral desenvolvido pelo estudante, relatório final e todas as atividades previstas no edital 254/2022, respeitando o prazo máximo de 30 dias do término do intercâmbio/retorno do estudante.

Comprometo que, qualquer desajuste ou irregularidade por parte do estudante, comunicarei imediatamente à CGRI do IFSULDEMINAS.

Data:

Assinatura do professor

(Com CPF e SIAPE do professor ou Carimbo do professor contendo o SIAPE)

Obs.: Esta declaração poderá ser emitida via SUAP